



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1002.01/2026, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA-INSPI, PARA OS FINS QUE INDICA.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da SECRETARIA DA SAÚDE, **CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA-INSPI**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539 – Sala 1201, Cond. CEO Salvador Shopping – Torre Nova Iorque em SALVADOR, Estado da BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 37.348.142/0001-54, neste ato representada legalmente pelo seu representante o Sr. Flávio de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 034.562.435-10, denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Licitação na Modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2025**. Termo de Contrato nº. **1002.01/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual o acréscimo da Dotação Orçamentária consignado na **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** prevista no instrumento inicial para o empenho das despesas do contrato administrativo nº **1002.01/2026** originário do Processo de Licitação na Modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2025**.

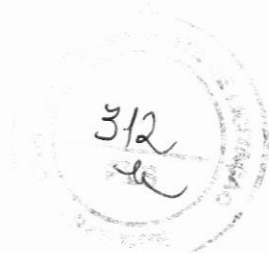
CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente apostilamento se justifica em face da natureza da despesa a ser realizada na presente contratação, o seguinte Elemento de Despesa:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.85.00
----------------------------	--------------



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Baturité/CE, 18 de agosto de 2026

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1002.01/2026

PARTES: SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA-INSPI.

OBJETO DO CONTRATO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E VALORES REFERENCIADOS NA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

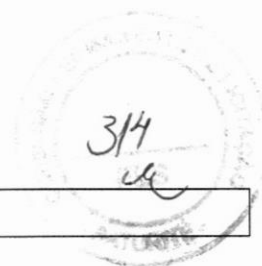
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO DO ADITIVO: Apostilamento em face da natureza da despesa.

LOCAL E DATA: Baturité/CE, 18 de agosto de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada, que o Extrato do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1002.01/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA-INSPI**, foi publicado através de afixação na sede desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 18 de agosto de 2026

Baturité/CE, 18 de agosto de 2026

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE